

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E. ESPÍRITO SANTO

Praça Pedro Vieira, 58, centro - Tel. PABX (27) 556-1120

LEI Nº 1061/2000

ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI Nº 938/96, CRIA CARGOS, REVOGA ARTIGO DE LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam criados os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, com as carreiras, o quantitativo e descrições constantes dos Anexos I e III da presente lei.

Art. 2º.- Fica elevado o quantitativo dos cargos de Médico e de Auxiliar de Enfermagem, na forma consignada no Anexo II desta lei.

Art. 3º.- Fica revogado o artigo 3º da Lei nº 998/97, de 18/11/97, e seu ANEXO I, que acresceu o art. 60 à Lei nº 939/96.


Art. 4º.- As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroativos os seus efeitos a 03 de abril de 2000.

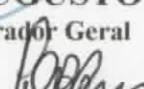
Art. 6º.- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES,
aos 28 dias do mês de abril de 2000.


ANTERO ANTENOR DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS AUGUSTO GALO
Procurador Geral


LUIZ CARLOS BORGES DE ABREU
Secretário Municipal de Administração

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E.
ESPÍRITO SANTO**

Praça Pedro Vieira, 58, centro - Tel. PABX (27) 556-1120


PAULO CESAR DE CARVALHO TATAGIBA
Sec. Municipal de Planejamento e Finanças


VILMA APARECIDA DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E. ESPÍRITO SANTO

Praça Pedro Vieira, 58, centro - Tel. PABX (27) 556-1120

TÍTULO DO CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO
CARREIRA: VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - Executar tarefas na área de saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atender às necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob supervisão do enfermeiro em geral, para auxiliar no bom atendimento aos pacientes;
- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar anomalias;
- Ministrando medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando horários, posologia e outros dados, para atender a prescrições médicas;
- Fazer curativos, utilizando suas noções de primeiros socorros ou observando prescrições para proporcionar alívio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos;
- Auxiliar nos cuidados pos-mortem, fazendo tampamentos e preparando o corpo, para evitar secreções e melhorar a aparência do morto;
- Atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida;
- Preparar pacientes para consultas e exames, vestindo-os adequadamente e colocando-os na posição indicada, para facilitar a realização das operações mencionadas;
- Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico;
- Efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde;
- Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente, para informar à equipe de saúde e possibilitar a tomada de providências imediatas;

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E. ESPÍRITO SANTO

Praça Pedro Vieira, 58, centro - Tel. PABX (27) 556-1120

- Desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde de uma comunidade;
- Fazer visitas domiciliares, seguindo plano preparado e de acordo com a rotina do serviço e as peculiaridades de cada caso, para prestar cuidados de enfermagem e difundir noções gerais sobre saúde e saneamento;
- Realizar pesquisa de campo, entrevistando gestantes, mães, crianças, escolares e outros pacientes,
- Executar outras atividades correlatas, relacionadas aos Programas de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

.....



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E. ESPÍRITO SANTO

Praça Pedro Vieira, 58, centro - Tel. PABX (27) 556-1120

TÍTULO DO CARGO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO ADMINISTRATIVO
CARREIRA: I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - Executar tarefas na área de saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Coletar e analisar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos Programas de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família, consultando e compilando dados e registros de instituições, realizando inquéritos junto à população, entrevistas e observações, para possibilitar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade, o conhecimento dos fatores que a estão condicionando e dos recursos disponíveis para as ações de saúde;
- Desenvolver trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, de modo a difundir noções gerais sobre saúde e saneamento;
- Fazer visitas domiciliares, seguindo plano preparado e de acordo com as especificações dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família;
- Elaborar relatórios e registrar dados de visitas e atendimentos prestados;
- Executar outras atividades correlatas, relacionadas aos Programas de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.

.....



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E.
ESPÍRITO SANTO**

Praça Pedro Vieira, 58, centro - Tel. PABX (27) 556-1120

ANEXO I

**(Projeto de Lei nº 1061/2000)
CARGOS CRIADOS**

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR:

<u>CARGO</u>	<u>CARREIRA -</u>	<u>QUANT</u>
ENFERMEIRO	- IX -	- 03-

GRUPO OCUPACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO:

TECNICO DE ENFERMAGEM - VI -		-03-
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	- I -	-18-

.....



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E.
ESPÍRITO SANTO**

Praça Pedro Vieira, 58, centro - Tel. PABX (27) 556-1120

ANEXO II

**(Projeto de Lei nº 1061/2000)
AUMENTO DO QUANTITATIVO**

<u>CARGO</u>	<u>CARREIRA -</u>	<u>QUANT</u>
MÉDICO	- X -	-05-
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	- I -	-14-

.....



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E.
ESPÍRITO SANTO**

Praça Pedro Vieira, 58, centro - Tel. PABX (27) 556-1120

ANEXO III

**(Projeto de Lei nº 1061/2000)
DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

TÍTULO DO CARGO : ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CARREIRA: X

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - Executar tarefas na área de saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e específicos para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva;
- Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde;
- Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de saúde;
- Executar diversas atividades especializadas, como administração de sangue e hemoderivados, medicamentos, controle da pressão, prestação de cuidados de conforto aos pacientes, com movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau de bem-estar físico, mental e social aos pacientes;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização de exames e tratamentos;
- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência ou rotina;
- fazer estudos e previsões de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escala de serviço e atribuições diárias,



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO E. ESPÍRITO SANTO

Praça Pedro Vieira, 58, centro - Tel. PABX (27) 556-1120

especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;

- Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem;
- Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as em prontuário específico;
- Planejar, executar e avaliar programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde, na prestação de cuidados globais a indivíduos e famílias, no desenvolvimento de programas educativos para o pessoal de enfermagem e para a comunidade e nas pesquisas correlatas, para promover, proteger e recuperar a saúde de uma coletividade;
- Realizar visitas domiciliares, seguindo plano preparado e de acordo com a rotina do serviço e as peculiaridades de cada caso, para prestar cuidados de enfermagem e difundir noções gerais sobre saúde e saneamento;
- Realizar pesquisa de campo, entrevistando gestantes, mães, crianças, escolares e outros pacientes;
- Coordenar e executar outras atividades correlatas, relacionadas aos Programas de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde de Família.

